



PROJETO DE LEI Nº 235/2026

Institui no Calendário Oficial do Município de Formiga os Campeonatos de Futebol “Ruralzão”, “Campeonato da Cidade” e “Campeonato de Veteranos” e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formiga os seguintes campeonatos de futebol amador:

I – o **Campeonato Ruralzão**, com a participação de equipes representativas das comunidades rurais do Município;

II – o **Campeonato da Cidade**, com a participação de equipes representativas dos bairros e demais regiões urbanas do Município;

III – o **Campeonato de Veteranos**, com a participação de atletas na categoria veterana.

Art. 2º Os campeonatos de que trata esta Lei serão realizados anualmente, observada a seguinte organização:

I – no **primeiro semestre** do ano, o **Campeonato Ruralzão**;

II – no **segundo semestre** do ano, o **Campeonato da Cidade** e o **Campeonato de Veteranos**.

Art. 3º O Poder Executivo poderá prestar apoio institucional e de divulgação aos eventos mencionados nesta Lei, observada a legislação orçamentária vigente.

Art. 4º Fica autorizada a captação de patrocínios e apoios junto à iniciativa privada para a realização dos campeonatos, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Os patrocínios poderão consistir em apoio financeiro, fornecimento de materiais, premiações ou serviços.

§ 2º A divulgação de marcas dos patrocinadores deverá observar os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º A regulamentação desta Lei, no que couber, será realizada por ato do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de fevereiro de 2025.

Daniel Rodrigues
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente no Calendário do Município de Formiga os tradicionais campeonatos de futebol **Ruralzão, Campeonato da Cidade e Campeonato de Veteranos**.

Esses eventos possuem relevante papel social, promovendo integração entre comunidades rurais e urbanas, incentivando a prática esportiva, fortalecendo vínculos comunitários e valorizando o esporte amador local.

A previsão de captação de patrocínios permite ampliar as possibilidades de realização dos campeonatos, reduzindo eventual impacto financeiro ao erário e estimulando a participação da iniciativa privada no desenvolvimento esportivo do Município, sempre em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Daniel Rodrigues
Vereador